
ESTADO DE RONDNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJAR-MIRIM

CMARA MUNICIPAL DE GUAJAR-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO N. 1.352/CMGM/16

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.352/CMGM/16 - de 15 de fevereiro de 2016.

O PRESIDENTE DA CMARA MUNICIPAL DE GUAJAR-MIRIM(RO), no uso das atribuies e prerrogativas que lhes confere o artigo 32 da Lei Orgnica do Municpio, combinado com o inciso XXX do artigo 16 Regimento Interno da Casa, e ainda o disposto na Resoluo Legislativa n. 009/CMGM/15 e 001/CMGM/16, baixa o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1. – *NOMEAR* o servidor **MARCO ANTNIO BOUEZ BOUCHABKI**, para exercer o cargo de Diretor de Recursos Humanos e Gesto de Pessoas, sob o smbolo FG-5, do Quadro de Provimento em Funo Gratificada, baseada nos termos da Resoluo Legislativa n 009/CMGM/15 e 001/CMGM/16.

Art. 2. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicao e com seu efeito a partir do dia 16 de fevereiro de 2016.

Art. 3. – Revogam-se as disposies em contrrio.

Gabinete do Presidente da Cmara Municipal de Guajar-Mirim (RO), de 15 de fevereiro de 2016.

PAULO NBIO COSTA DA SILVA

Presidente
CMGM/RO

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Cdigo Identificador:5CEC3D81

Matria publicada no Dirio Oficial dos Municpios do Estado de Rondnia no dia 17/02/2016. Edio 1643

A verificao de autenticidade da matria pode ser feita informando o cdigo identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>